



IX JOGOS FENACEF

CAMPO GRANDE/MS 21 A 26/05/2018

REGULAMENTO TÉCNICO – SINUCA

Art. 1º. O torneio de Sinuca do IX Jogos Fenacef será realizado de acordo com as regras estabelecidas pela Fenacef no Regulamento Geral do IX Jogos Fenacef, combinado com as determinações do presente regulamento.

§1º Havendo conflito entre os regulamentos mencionados, prevalecerá o previsto na seguinte ordem: Regulamento Geral e o presente regulamento.

Art. 2º. A arbitragem do torneio será realizada pelo Coordenador Técnico da modalidade selecionado pela Comissão Organizadora, obedecendo ao disposto no art. 1º do presente regulamento.

Art. 3º. Cada equipe será composta de 1 (um) atleta.

Art. 4º. O atleta deverá apresentar-se no local específico de realização da competição e identificar-se ao árbitro responsável pela mesa de controle, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos ao horário previsto para o início da mesma.

§ Único. O atleta que incidir em WO (without opponent) será eliminado do torneio e tanto ele quanto a modalidade estarão suspensos da próxima edição dos Jogos da Fenacef.

Art. 5º. O jogo, em qualquer fase do torneio, será disputado em melhor de 7 partidas, ou seja, o jogador precisa vencer 4 partidas para ganhar o jogo.

Art. 6º. A bola a ser utilizada nos jogos será a “Aramith Belga” e será oferecida pela organização dos jogos somente em partidas oficiais.

Art. 6º. A organização não oferecerá equipamento de uso pessoal ao jogador (taco), cabendo essa providência ao atleta competidor.

Art. 8º. A forma de disputa do torneio será definida de acordo com a quantidade de equipes inscritas e através de sorteio efetuado pela Comissão do IX JOGOS FENACEF.

Art. 9º. Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

A COMISSÃO ORGANIZADORA